



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 73/2025 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

RELATÓRIO: Trata-se de análise de análise do Projeto de Lei nº 73/2025 que revoga integralmente a Lei Municipal nº3.233/2025 de 22 de outubro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO: O Prefeito Municipal entendeu por revogar Lei Municipal nº3233/2025 de 22 de outubro de 2025, pertinente a Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026.

A justificativa foi a existência de erro administrativo que realmente compromete a legalidade do processo legislativo, uma vez que o autógrafa enviado à Prefeitura pela Câmara Municipal foi feito antes da sua aprovação pelo Plenário.

Assim, o Prefeito corretamente solicita a revogação da mencionada Lei, utilizando do princípio da autotutela em conformidade com a Súmula 473 do STF. Com tal medida, o Prefeito irá solucionar a ilegalidade, permitindo a posterior retificação da numeração correta da lei orçamentária de 2026.

Por tais razões profiro voto pela aprovação acatamento do veto parcial.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, a matéria é aprovada por unanimidade de votos, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2025.

HÉLIO QUEIROZ ALVES
Presidente

MÁRCIO LIMA NEITZKE
Relator

ALEXANDRO KILL
Secretário